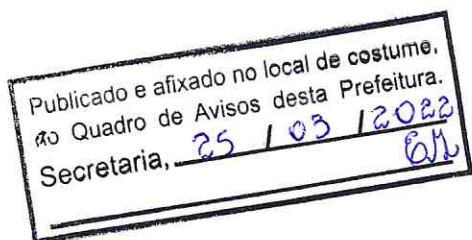




PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº.1682, DE 25 DE MARÇO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19”.

O Prefeito Municipal de Serrania, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 121, V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Município de Serrania já aplicou 6101 mil vacinas na 1ª dose, 5965 mil vacinas na 2ª dose ou dose única, 3349 mil doses de reforço e 627 doses infantis;

CONSIDERANDO que o número de casos ativos tem reduzido consideravelmente, no mesmo caminho das internações, que praticamente deixaram de ocorrer;

CONSIDERANDO os avanços alcançados tanto no tratamento quanto pela vacinação;

CONSIDERANDO, por oportuno, que nada impede, com o surgimento de uma “nova onda”, que o Município volte a decretar a obrigatoriedade do uso de tal dispositivo;

DECRETA:

Art. 1º O uso de máscara de proteção individual passa a ser facultativo em todo o território do Município de Serrania, em ambientes abertos e fechados,

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ficando sob responsabilidade de cada cidadão ou do responsável legal dispor sobre a utilização da máscara.

Parágrafo único. Este caso não se aplica à pessoa que se encontre infectada ou com suspeita de estar contaminada com o novo corona vírus durante o período de transmissão, a qual deve estar em regime de isolamento.

Art. 2º Permanece obrigatório o uso de máscaras de proteção facial:

- I – Nos locais destinados à prestação de serviços de saúde; e,
- II – Nos meios de transporte coletivo de passageiros.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, MG, 25 de março de 2022.

LUIZ GONZAGA
RIBEIRO
NETO:88925420600

Assinado de forma digital por
LUIZ GONZAGA RIBEIRO
NETO:88925420600
Dados: 2022.03.25 10:13:39
-03'00'

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 / 03 / 2022
EM

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG